



UFRRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 1628/2024 - PROGRAD (12.28.01.20)**  
(Código: 202656269)

Nº do Protocolo: 23083.069854/2024-19

Seropédica-RJ, 13 de Dezembro de 2024.

Ao grupo: **CHEFES DE DEPARTAMENTO, DIRETORES DOS INSTITUTOS.**

**Título: Orientações para o pagamento de bolsa parcial semana 16/12 a 20/12/2024. ATENÇÃO!**

**Assunto: 024.1 - FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS**

Prezadas chefias de departamento,

Cumprimentando-a(o)s cordialmente, informamos que a Coordenação de Monitoria lançará, no início da próxima semana, a folha de pagamentos referente a Dezembro/2024, compreendendo o período de 15/11/24 a 14/12/24. Entretanto o calendário acadêmico de 2024/2 finalizará oficialmente no dia 21/12/24. Com isso, para que os **monitores que irão exercer monitoria nesta última semana do período de 2024/2** possam receber a respectiva bolsa parcial de 12 horas, o sistema de monitoria, excepcionalmente em dezembro/24, **ficará aberto no período de 16/12/24 a 19/12/24**, para lançamentos da frequência da última semana do período letivo de 2024/2, possibilitando assim o fechamento desta folha ainda no ano de 2024, para evitar problemas orçamentários com a virada do ano.

Diante deste cenário, algumas considerações são importantes:

- <!O sistema reabrirá dia **16/12/24** e fechará para lançamentos às 23:59 do dia **19/12/24**;
- <!Neste período de 16/12/24 a 19/12/24 só será possível lançar a frequência do período de **01/2025**, pois os lançamentos do período 12/2024 só poderão ser efetuados até o dia 15/12/24
- <!O lançamento deste período deverá ser parcial de no máximo **12 horas**.
- <!Os departamentos deverão averiguar cuidadosamente com os orientadores se suas monitorias estarão de fato atuando neste período.

<!Para adequação deste lançamento no sistema ([https://r1.ufrrj.br/graduacao/paginas/prograd/monitoria/login\\_monitoria.php](https://r1.ufrrj.br/graduacao/paginas/prograd/monitoria/login_monitoria.php)), a frequência deverá ser cadastrada na Grade de Lançamentos da seguinte forma:  
**Ano:2025 Mês: 01 Freq: Parcial Carga Horária: 12 horas OBS:PERÍODO DE 16/12/24 A 21/12/24**  
**A interface gráfica do usuário, texto, Aplicativo, Tabela de Descrição será gerada automaticamente.**

<!Atenção!!!!

**Solicitamos atentar para os prazos estabelecidos neste memorando, pois caso o departamento não lance as frequências de suas monitorias neste período de 16/12/24 a 19/12/24, não será possível efetuar o pagamento retroativo. Anexo segue o arquivo deste texto em word, com representação gráfica.**

Atenciosamente

*(Autenticado em 13/12/2024 11:23)*

NIDIA MAJEROWICZ  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROGRAD (12.28.01.20)  
Matrícula: 386768

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1628**, ano: **2024**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **7c9bc05296**

Copyright 2007 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC/UFRRJ - UFRRJ